



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 04, de 06 de junho de 2014

A Câmara Municipal de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Resolução:

" Julga o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que APROVA as Contas do Município de Santa Luzia -MG do Exercício de 2012"

Art.1 – APROVA o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente as Contas da Prefeitura do Exercício de 2012.

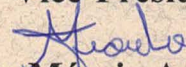
Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

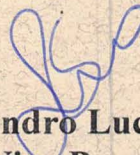
Município de Santa Luzia, 06 de Junho de 2014


Pedro Martins Damiano

Presidente


Ver. Lacy Carlos Dias
1º Vice-Presidente


Ver. Márcio Adriano
2º Secretário


Ver. Sandro Lucio Coelho
2º Vice-Presidente

Vera. Emília Alves
1ª Secretária

12/13